



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Terça-feira • 4 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 046-A/2020 de 23 de Julho de 2020.** - Dispõe sobre a nomeação dos membros para recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2020-2022.
- **Decreto Nº 046-B/2020 de 23 de Julho de 2020.** - Dispõe da nomeação para presidente, vice-presidente e secretário para compor a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2020-2022.
- **Adjudicação Pregão Presencial Nº 021/2020.**
- **Homologação Pregão Presencial Nº 021/2020.**
- **Extrato de Contrato Nº 121/2020 Pregão Presencial Nº 021/2020 Processo Administrativo Nº 095/2020.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Praça Manoel Novaes, nº 08, Centro, Iguaí-Ba.

Fone: (73) 3271- 210 Fone/Fax: (73) 3271 2110

CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

DECRETO Nº 046-A/2020. DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o Biênio 2020-2022.

CONSIDERANDO o atendimento à Lei Municipal nº 168, de 25 de fevereiro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 014/2018, de 18 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o atendimento ao preceito normativo insculpido na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cuja constituição paritária fica designada pelo presente ato com os seguintes titulares e respectivos suplentes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Jaine Maria Neves de Melo – TITULAR
- Rosiane Santana Pinheiro – SUPLENTE

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Rosângela Miranda Chaves Santos – TITULAR
- Marlete Costa de Sousa – SUPLENTE

III - Representantes da Secretaria Municipal Saúde:

- Zélia do Nascimento Chaves – TITULAR
- Marli Dantas Santos Battistella – SUPLENTE

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Lucas Medeiros de Oliveira Rocha – TITULAR
- Agamenon Rocha dos Santos Neto – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Representantes das Entidades Religiosas:

- Cristina Vicente da Silva – TITULAR
- Suze Grey Santos de Jesus – SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Praça Manoel Novaes, nº 08, Centro, Iguaí-Ba.

Fone: (73) 3271- 210 Fone/Fax: (73) 3271 2110

CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

II – Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Iguaí:

- Zélia Braga de Oliveira – TITULAR
- Adenilson Costa de Sousa – SUPLENTE

III – Representantes da Pastoral da Criança:

- Ricardo Moreira dos Santos – TITULAR
- Luciane Guimaraes Sousa – SUPLENTE

IV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – APLB

- Hélio Santos Sousa – TITULAR
- Vanderlane Jesus dos Santos Nunes – SUPLENTE

Art. 2º - Os membros deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, terão mandato bienal de 2020-2022, podendo ser reconduzidos nas respectivas funções ou remanejados para outras, através de ato administrativo próprio.

Art. 3º - O exercício das funções de membro deste Conselho Municipal de Direitos é considerado serviço público relevante e não será de forma alguma remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, EM 23 DE JULHO DE 2020.

Ronaldo Moitinho dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Praça Manoel Novaes, nº 08, Centro, Iguaí-Ba.
Fone: (73) 3271- 210 Fone/Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

DECRETO Nº 046-B/2020.
DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe da nomeação para Presidente, Vice-Presidente e Secretário para compor a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o Biênio 2020-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere à Lei Municipal nº 168, de 25 de fevereiro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 014/2018, de 18 de setembro de 2018 – Dispõe da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros abaixo, para compor a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Iguaí-Ba, eleitos em reunião extraordinária realizada em 20 de julho de 2020.

- **Jaine Maria Neves de Melo – Presidente**
- **Agamenon Rocha dos Santos Neto – Vice Presidente**
- **Zélia do Nascimento Chaves – Secretária Executiva**

Art. 2º - O exercício das funções de diretoria deste Conselho Municipal de Direitos é considerado serviço público relevante e não será de forma alguma remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, EM 23 DE JULHO DE 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020.

O Prefeito Municipal de Iguaí/BA, **ADJUDICA** após análise e julgamento dos envelopes A e B, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e nas disposições, o Pregão Presencial nº 021/2020, objetivando a contratação de Empresa para confecção de fardamento, aquisição de tecidos e materiais para artesanato, destinados a suprir as necessidades das Secretarias do Município de Iguaí/BA, para o ano de 2020 (dois mil e vinte).

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote

Empresa classificada como vencedora:

LICITANTES	LOTES	LANCE FINAL R\$ VENCEDOR
EMPRESA JOSE ALBERTO SOARES OLIVEIRA CNPJ N. 12.761.454/0001-64	I	R\$ 470.887,50
EMPRESA JOSE ALBERTO SOARES OLIVEIRA CNPJ N. 12.761.454/0001-64	II	R\$ 220.000,00
EMPRESA JOSE ALBERTO SOARES OLIVEIRA CNPJ N. 12.761.454/0001-64	III	R\$ 429.810,00
TOTAL		R\$ 1.120.697,50

VALOR POR EXTENSO: R\$ 1.120.697,50 (um milhão, cento e vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Iguaí/BA, 04 de agosto de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020.

O Prefeito Municipal de Iguaí/BA, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 021/2020, objetivando a contratação de Empresa para confecção de fardamento, aquisição de tecidos e materiais para artesanato, destinados a suprir as necessidades das Secretarias do Município de Iguaí/BA, para o ano de 2020 (dois mil e vinte), e declara a empresa constante no quadro, vencedora:

Empresa classificada como vencedora:

LICITANTES	LOTES	LANCE FINAL R\$ VENCEDOR
EMPRESA JOSE ALBERTO SOARES OLIVEIRA CNPJ N. 12.761.454/0001-64	I	R\$ 470.887,50
EMPRESA JOSE ALBERTO SOARES OLIVEIRA CNPJ N. 12.761.454/0001-64	II	R\$ 220.000,00
EMPRESA JOSE ALBERTO SOARES OLIVEIRA CNPJ N. 12.761.454/0001-64	III	R\$ 429.810,00
TOTAL		R\$ 1.120.697,50

VALOR POR EXTENSO: R\$ 1.120.697,50 (um milhão, cento e vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Iguaí/BA, 04 de agosto de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – Ba – fone (73) 271-2101/2110
CNPJ.: 13.858.303/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO N. 121/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 095/2020.

EXTRATO DE CONTRATO PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTO, AQUISIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IGUAÍ - BA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA E A EMPRESA JOSE ALBERTO SOARES OLIVEIRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.303/0001-91, situada na Praça Manoel Novaes, 08 – Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Ronaldo Moitinho dos Santos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 568.859.545-00 e RG. Nº 414580877 SSP/BA.

CONTRATADA: EMPRESA JOSE ALBERTO SOARES OLIVEIRA, CNPJ nº **12.761.454/0001-64**, Inscrição Estadual nº 020.858.052, situado à Pça Manoel Novaes, n. 108, Centro, Iguaí/BA, CEP 45.280-000, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, Processo Administrativo nº. 095/2020, neste ato representado pelo **JOSE ALBERTO SOARES OLIVEIRA**, portador de documento de identidade nº 36.380.008-6 emitido por SSP/SP.

I - DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a contratação de Empresa para confecção de fardamento, aquisição de tecidos e materiais para artesanato, destinados a suprir as necessidades das Secretarias do Município de Iguaí/BA, para o ano de 2020 (dois mil e vinte), conforme especificações, quantidades e condições constantes do anexo I da licitação do Pregão Presencial nº. 021/2020 e adjudicado conforme parecer devidamente homologado e publicado na imprensa oficial.

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
SAÚDE			
10011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15% 14 – Recursos transferidos pelo SUS e SESAB	2348 – AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00
10011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%	2058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00
10011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15% 14 – Recursos transferidos pelo SUS	2061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00
10011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15% 14 – Recursos transferidos pelo SUS	2062 - SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00
10011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 – Recursos transferidos pelo SUS	2065 - SAÚDE BUCAL	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00
10011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 – Recursos transferidos pelo SUS	2075 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÃO BÁSICA - PMAQ	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00
10011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 – Recursos transferidos pelo SUS	2344 - GESTÃO DAS AÇÕES DO NASF	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00
10011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15% 14 – Recursos transferidos pelo SUS	2073 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00
10011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 – Recursos transferidos pelo SUS	2070 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00
10011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 – Recursos transferidos pelo SUS	2071 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00
EDUCAÇÃO			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%	2014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO –FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO –FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2021 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00

EXTRATO DE CONTRATO N. 121/2020 - Pregão Presencial nº. 021/2020 – FL. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – Ba – fone (73) 271-2101/2110
CNPJ.: 13.858.303/0001-91

CULTURA			
6007 - CULTURA	10 - FUNDO DE CULTURA DA BAHIA 24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2024 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00
6007 - CULTURA	10 - FUNDO DE CULTURA DA BAHIA 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2030 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00
6007 - CULTURA	10 - FUNDO DE CULTURA DA BAHIA 24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2086 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRAD. RELIGIOSOS	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00

III - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato é de R\$ 1.120.697,50 (um milhão, cento e vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), pago conforme a emissão de Nota Fiscal, adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

§ 1º - O Valor pactuado no presente contrato é fixo e irrevogável.

IV - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

§ 1º - O prazo de vigência do presente contrato é até o dia **31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte)**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art.57 da lei 8.666/93.

§ 2º - A forma de fornecimento do objeto do presente contrato é **PARCELADA**. O prazo de entrega de cada parcela é o estipulado na OF (Ordem de Fornecimento), contados a partir da emissão da mesma.

V – FORO

As partes elegem o Foro da cidade de Iguaí - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Iguaí/ BA, em 04 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
CONTRATANTE

EMPRESA JOSE ALBERTO SOARES OLIVEIRA
CNPJ nº 12.761.454/0001-64
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO N. 121/2020 - Pregão Presencial nº. 021/2020 – FL. 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EXZCFGHKR7EN/8112XLY+G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.